



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL**

Ofício nº 1348/SCC-DIAL-GEMAT

Florianópolis, 4 de dezembro de 2023.

Senhor Presidente,

De ordem do Senhor Governador do Estado e em atenção aos Ofícios nº GPS/DL/0302/2023 e nº GPS/DL/0406/2023, encaminho o Ofício SEF/GABS nº 730/2023, da Secretaria de Estado da Fazenda (SEF), e o Ofício nº 126/2023/SEPLAN/GABS, da Secretaria de Estado do Planejamento (SEPLAN), ambos contendo manifestação a respeito do Projeto de Lei nº 0026/2023, que “Altera a Lei nº 13.993, de 2007, que ‘Dispõe sobre a Consolidação das Divisas Intermunicipais do Estado de Santa Catarina e adota outras providências correlatas’, para retificar as divisas intermunicipais entre os Municípios de Imbituba e Laguna”.

Respeitosamente,

**Deputado Estêner Soratto da Silva Júnior**  
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor  
**DEPUTADO MAURO DE NADAL**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
Nesta

OF 1348\_PL\_0026\_23\_SEF\_SEPLAN  
SCC 13179/2023  
SCC 15872/2023

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina  
Rod. SC 401, nº 4.600, km 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis - SC  
Telefone: (48) 3665-2054 | e-mail: gemat@casacivil.sc.gov.br



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **3A3PS9H9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ESTÊNER SORATTO DA SILVA JUNIOR** em 08/12/2023 às 14:23:00

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 17:40:21 e válido até 02/01/2123 - 17:40:21.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEzMTc5XzEzMTkzXzlwMjNfM0EzUFM5SDk=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00013179/2023** e o código **3A3PS9H9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.